



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação contido no Ofício nº 213/2022, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar de ofício, o servidor **DANIEL DE SOUZA MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº. 031.147.051-38, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados, nomeado através da Portaria nº. 119, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir dia 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 119, de 29 de abril de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao dezesete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 4
6205578034**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
DN: C=BR, O=Brasilia, OU=SECRETARIA DE CULTURA, ESORTE E TURISMO, OU=Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.17 10:49:39-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio**

JHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.923.430/0001-40/CONTRATADO

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contido no Ofício nº 213/2022, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar de ofício, o servidor **DANIEL DE SOUZA MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº. 031.147.051-38, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados, nomeado através da Portaria nº. 119, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir dia 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 119, de 29 de abril de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO COMUNICADO DE MULTA AO CONTRATO Nº 02/2022

ESPÉCIE: Serviços de Obra.

OBJETO: **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF ELIZA K. TOME – LOTE 01**

DO COMUNICADO: Comunicado de multa em face da recusa a execução de serviços contratados conforme exigido no processo licitatório e projeto, seguindo o que relata a Clausula Décima Primeira do referido contrato em seus itens abaixo descritos:

“11.4 - A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da administração aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando, ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração

11.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa da contratada no prazo legal, aplicar as sanções” [...]

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2021, Processo Administrativo nº 220/2021, Processo de Compra nº 216/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/CONTRATANTE e

JHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.923.430/0001-40/CONTRATADO

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 5980/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 056.635.864-66, do Cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, nomeado através da Portaria nº.203, de 05 de agosto de 2022, a partir do dia 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 203, de 05 de agosto de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 5980/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 056.635.864-66, do Cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, nomeado através da Portaria nº.203, de 05 de agosto de 2022, a partir do dia 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 203, de 05 de agosto de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 061/2022, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **registrar preços para futuras e eventuais contratações de seguro veicular (seguro automotivo)**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.